



Associação de Futebol do Porto

RUA ANTÓNIO PINTO MACHADO, 95 • 4100 PORTO

COMUNICADO OFICIAL

CIRCULAR Nº 463
= 2021/2022 =

Porto, 30 de Maio de 2022

Para conhecimento e orientação dos clubes filiados e demais interessados, se comunica que o Conselho de Disciplina, em reunião de **26 de Maio de 2022** aplicou os seguintes castigos, cujo cumprimento se inicia no dia seguinte ao do jogo em que a falta foi praticada, à excepção dos assinalados com (*) que se começa a contar após esta notificação; e **os assinalados com (**)** que face ao estipulado no nº 3 do Artº 29º e nºs 1 e 2 do Artº 30º do Regulamento Disciplinar, cessou a suspensão decorridos **DEZ DIAS reiniciando-se a suspensão a partir desta notificação.**

Esta circular serve de notificação para todos os efeitos legais, nos restantes casos.

As penas de multa constantes desta circular deverão ser liquidadas na tesouraria desta Associação nos **VINTE (20) DIAS** seguintes à sua data (artigo 20º do R.D. da A.F.P.).

Mais se informa que, nos termos do artigo 13.º n.º 10 e 14.º n.º 1 do R.D. da A.F.P., A CIRCULAR DE CASTIGOS PRESUME-SE NOTIFICADA NO DIA DA SUA PUBLICAÇÃO, INICIANDO-SE OS PRAZOS NO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE A SEGUIR.

Pel'A Direcção da A.F. do Porto
O Secretário-Geral

(Domingos Santos, Dr.)

POUPE DINHEIRO

Pagando as multas e taxas dentro dos prazos. Assim, ajuda-nos a servi-lo melhor.

**Aplicação de Penas Definitivas**

Para conhecimento e orientação dos clubes filiados e demais interessados se comunica para os devidos efeitos :
Ao abrigo das disposições do Regulamento Disciplinar, foram aplicadas as seguintes penalidades:

CIRCULAR: 463 / 30/05/2022

CÓDIGO	NOME	CATEGORIA	PENALIDADE	VALOR		
CÓDIGO JOGO	DATA JOGO	CLUBE ADVERSÁRIO	ARTICULADO	DATA INÍCIO	QUANT.	VALOR

ATLETICO CLUBE GERVIDE - 136 - 4302**A JOGADORES**

592512	HELDER HUGO SEQUEIRA ALMEIDA	SENIORES	JOGOS			
23.42.84.17.03	21/05/2022 CUSTÓIAS F.C.	A.03.R.120.00.10.00	22/05/2022		2	

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA UNIDOS PAIÇO - 5785 - 201601**A DIRIGENTES**

433858	JAIME MANUEL RODRIGUES DIAS	SENIORES	DIAS			
23.42.61.17.03	21/05/2022 A.C. DE RECHOUSA	A.04.R.101.02.00.00	31/05/2022		20 *	
433858	JAIME MANUEL RODRIGUES DIAS	SENIORES	MULTA			
23.42.61.17.03	21/05/2022 A.C. DE RECHOUSA	A.09.R.101.02.91.4h	31/05/2022			20,00 €

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA FRANCELOS - 5725 - 201506**A JOGADORES**

589169	RUBEN FILIPE LOPES BATISTA	SENIORES	JOGOS			
23.42.91.16.04	21/05/2022 G.D.C.S. SANTO EUGENIO	A.03.R.123.01.00.00	22/05/2022		2	
492361	MANUEL HENRIQUE MOREIRA RIBEIRO	SENIORES	JOGOS			
23.42.91.16.04	21/05/2022 G.D.C.S. SANTO EUGENIO	A.03.R.123.01.00.00	22/05/2022		2	

ATLETICO CLUBE VILA MEA - 149 - 4601**A JOGADORES**

379911	RAUL JORGE FERNANDES COSTA	SENIORES	JOGOS			
23.42.61.17.05	24/05/2022 SPG. C. CAMPO	A.03.R.123.01.00.00	25/05/2022		2	

CUSTÓIAS FUTEBOL CLUBE - 429 - 4301**A JOGADORES**

520148	FILIFE HENRIQUE CUNHA OLIVEIRA	SENIORES	JOGOS			
23.42.84.17.03	21/05/2022 A.C. DE GERVIDE	A.03.R.123.02.00.00	22/05/2022		1	

FUTEBOL CLUBE LIXA - 508 - 2901**AO CLUBE**

	FUTEBOL CLUBE LIXA	SENIORES	PROCESSO DISCIPLINAR			
23.42.84.16.01	14/05/2022 SPG. CLUBE COIMBRÕES	A.24.R.171.01.b).05	31/05/2022			

F.C. PAÇOS FERREIRA - 520 - 5001**A JOGADORES**

698529	JOAQUIM MIGUEL GONÇALVES TELES	SENIORES	JOGOS			
23.42.85.17.06	21/05/2022 U.D. LAGOAS	A.03.R.123.01.00.00	22/05/2022		2	

F.C. PEDRAS RUBRAS - 523 - 5002**AO CLUBE**

	F.C. PEDRAS RUBRAS	SENIORES	MULTA			
23.42.85.17.02	21/05/2022 G.D.R. JUVENTUDE DAS RIBEIRAS	A.09.R.090.91.4h.FT	31/05/2022			27,50 €

JUVENTUDE PEDROUÇOS FUTEBOL CLUBE - 1468 - 7804**AO CLUBE**

	JUVENTUDE PEDROUÇOS FUTEBOL CLUBE	SENIORES	DERROTA			
23.42.61.17.06	21/05/2022 ESTRELAS F. C. FANZERES	A.10.R.058.01.32.01	31/05/2022			

**Aplicação de Penas Definitivas**

Para conhecimento e orientação dos clubes filiados e demais interessados se comunica para os devidos efeitos :
Ao abrigo das disposições do Regulamento Disciplinar, foram aplicadas as seguintes penalidades:

CIRCULAR: 463 / 30/05/2022

CÓDIGO	NOME	CATEGORIA	PENALIDADE			
CÓDIGO JOGO	DATA JOGO	CLUBE ADVERSÁRIO	ARTICULADO	DATA INÍCIO	QUANT.	VALOR
JUVENTUDE PEDROUÇOS FUTEBOL CLUBE - 1468 - 7804						
23.42.61.17.06	21/05/2022	JUVENTUDE PEDROUÇOS FUTEBOL CLUBE ESTRELAS F. C. FANZERES	SENIORES A.09.R.058.01.b).09	MULTA 31/05/2022		50,00 €
23.42.61.18.05	28/05/2022	JUVENTUDE PEDROUÇOS FUTEBOL CLUBE ATL.C. VILA MEA	SENIORES A.11.R.046.02.38.00	DESCCLASSIFICAÇÃO 31/05/2022		
23.42.61.18.05	28/05/2022	JUVENTUDE PEDROUÇOS FUTEBOL CLUBE ATL.C. VILA MEA	SENIORES A.09.R.046.02.c).09	MULTA 31/05/2022		400,00 €
REBORDOSA ATLÉTICO CLUBE - 907 - 6702						
<u>A DIRIGENTES</u>						
426770	21/05/2022	RUI MANUEL MOREIRA MAGALHAES DESP. BARCA F.C.	SENIORES A.04.R.101.02.00.00	DIAS 31/05/2022	20 *	
426770	21/05/2022	RUI MANUEL MOREIRA MAGALHAES DESP. BARCA F.C.	SENIORES A.09.R.101.02.91.4h	MULTA 31/05/2022		20,00 €
SPORTING CLUBE COIMBRÕES - 1055 - 2105						
<u>A DIRIGENTES</u>						
437784	21/05/2022	JOSE ANTONIO FERREIRA SILVA S.C. CANIDELO	SENIORES A.05.R.098.01.00.00	MESES 22/05/2022	1	
437784	21/05/2022	JOSE ANTONIO FERREIRA SILVA S.C. CANIDELO	SENIORES A.09.R.098.01.91.4h	MULTA 31/05/2022		50,00 €

CONTENCIOSO – CIRCULAR Nº 463 DE 30.05.2022

MASTERS

Após a apreciação das conclusões e pareceres constantes dos respectivos processos, que mereceram a aprovação do Conselho de Disciplina desta Associação de Futebol, foram aplicadas as seguintes penalidades:

PROCESSO Nº 285/21-22–JOGO Nº 23.42.84.08.05–19.03.2022–LEIXÕES SC/CF OLIVEIRA DO DOURO

CF OLIVEIRA DO DOURO (0355-3404)

C – CF Oliveira do Douro	DERROTA (3x0)	146.1+149.2+32.1
	3 JOGOS INTERDIÇÃO CAMPO	146.1+149.2+34+35
	MULTA DE € 120,00	146.1+149.2+91.4h)
	CUSTAS DE € 27,40	177.6

J – António Jorge Vasconcelos Ferreira	353924	6 MESES DE SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	109.01
		3 MESES DE SUSPENSÃO	112
		1 MÊS DE SUSPENSÃO	116
		CUSTAS DE € 27,40	177.6

PROCESSO Nº 316/21-22–JOGO Nº 23.42.85.12.06–16.04.2022–REBORDOSA AC/UD VALONGUENSE

REBORDOSA ATLÉTICO CLUBE (0907-6702)

C – Rebordosa Atlético Clube	ARQUIVADO	
	COMPLEMENTO DE JOGO	148+102.12 RPO

UNIÃO DESPORTIVA VALONGUENSE (1163-4501)

C – União Desportiva Valonguense	ARQUIVADO	
	COMPLEMENTO DE JOGO	148+102.12 RPO

ANULAÇÃO

REBORDOSA AC (907-6702) - JOGO Nº 23.42.85.16.04 – 14.05.2022

J – José Bruno Gonçalves Ferreira	572928	1 JOGO SUSPENSÃO	127.02
-----------------------------------	--------	------------------	--------

NOTA: Esta penalidade havia sido comunicada através da Circular Nº. 453, de 23.05.2022.

As penas de multa constantes desta circular deverão ser liquidadas na tesouraria desta Associação nos VINTE (20) DIAS seguintes a sua data (artigo 20º do RD. da A.F.P.).

Mais se informa que, nos termos do artigo 13º n.º 10 e 14º n.º 1 do R.D. da A.F.P., A CIRCULAR DE CASTIGOS PRESUME-SE NOTIFICADA NO DIA DA SUA PUBLICAÇÃO, INICIANDO-SE OS PRAZOS NO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE A SEGUIR.

NOTA IMPORTANTE:

IDENTIFICAÇÃO

PEDE-SE A TODOS OS CLUBES/SAD'S FILIADOS (AS), AQUANDO DO PREENCHIMENTO DO VERSO DAS FICHAS TÉCNICAS (MOD. 005 e 006) NO QUE RESPEITA AOS AGENTES DESPORTIVOS (1º E 2º DELEGADO, MÉDICO, TREINADOR, TREINADOR ADJ. /, PREP. FÍSICO/SEC. TÉCNICO E MASSAGISTA) SEJAM MENCIONADOS OS NOMES DE ACORDO COM OS CONSTANTES NOS RESPECTIVOS CARTÕES, SOB PENA DE SANÇÃO DISCIPLINAR AOS INFRACTORES (CLUBES E ÁRBITROS).